

Ata nº 06/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do grupo oficial de comunicação, os conselheiros e as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), conforme registro de votação, com a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação acerca da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Registrou-se que a proposta havia sido anteriormente apresentada e discutida em reunião extraordinária presencial conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e seis, com a participação de representante do setor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), ocasião em que foram prestados esclarecimentos e apresentadas reivindicações pelos conselheiros e conselheiras. Contudo, não houve quórum para a realização da votação, razão pela qual a matéria foi posteriormente submetida à deliberação de forma online. Para a votação, foi apresentada a seguinte pergunta: “Você aprova a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, conforme apresentada ao Conselho?”. Participaram da votação Miguel Oliveira de Souza (APAE), Edna Thaís Bertoldi da Silva (SMFDE), Tatiele Herberts Althaus (SMGP), Maicon Rogério Moura (Padre Franco), Mônica Luciana Endres Leite (SMS), Vanessa Tomé (SMEEL), Solange Drews Aguiar Mengue (SMADSCH) e Atílio Stopassola (APAE). Embora tenham sido registradas 08 (oito) manifestações favoráveis, foram contabilizados 07 (sete) votos válidos, sendo desconsiderado o voto de Miguel Oliveira de Souza (APAE), uma vez que a entidade já estava representada pelo voto de Atílio Stopassola (APAE). Não houve voto contrário. Dessa forma, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 foi aprovada por unanimidade dos votos válidos, com as ressalvas e reivindicações apresentadas na reunião presencial, ata número 20/2026 (CMAS, reunião conjunta) as quais deverão ser consideradas durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Ficaram registradas, especialmente, as reivindicações para que seja assegurado ao Centro Social Padre Franco o valor mínimo de R\$ 400.000,00; que sejam destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no mínimo, R\$ 350.000,00 em recursos municipais, além dos repasses federais; que sejam ampliados os recursos livres destinados à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), para manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais; que seja melhorada a estrutura do Centro de Referência de Assistência Social Santa Marta (CRAS Santa Marta); e que sejam adotadas medidas urgentes para suprir a insuficiência de assistentes sociais. Ficou consignado que a aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não afasta nem substitui as reivindicações apresentadas pelo Conselho para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

Maicon Rogério Moura
Presidente do COMDICA